



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Poço Verde.

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2024.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Lei Municipal nº 321 de 14 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º Trimestre/2024, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 814/2021 de 21.12.2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 846/2023 de 20.07.2023 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 855/2023 de 28.12.2023, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais)**, assim distribuída:

Despesas Correntes	R\$ 3.989.900,00
Despesas de Capital	R\$ 310.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.300.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

**2.1** – O valor repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 663.292,56 (seiscentos e sessenta e três mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	R\$ 200.000,00	R\$ 306.646,28	R\$ 156.646,28	<b>R\$ 663.292,56</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

2.2 – A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em **30.09.2024** importava em **R\$ 17.665,48 (dezesete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**:

Bancos c/ movimento	R\$ 17.665,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.665,48</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 133.564,67 (cento e trinta e três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, assim desdobrada:

INSS	R\$ 49.835,21
IRRF	R\$ 60.227,20
SINDSERV	R\$ 206,96
Empréstimo Consignado - BANESE	R\$ 23.295,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 133.564,67</b>

## 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 128.535,86 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 791.389,28 (setecentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 792.526,50 (setecentos e noventa e dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	3.215.534,79	1.530.842,82	1.528.659,65
Neste trimestre	128.535,86	791.389,28	792.526,50
<b>Acumulado</b>	<b>3.344.070,65</b>	<b>2.322.232,10</b>	<b>2.321.186,15</b>

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou **R\$ 115.898,96 (cento e quinze mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**, assim discriminada:

INSS	R\$ 51.579,48
IRRF	R\$ 40.817,22
SINDSERV	R\$ 206,96
Empréstimo Consignado - BANESE	R\$ 23.295,30
<b>Total</b>	<b>R\$ 115.898,96</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

**3.3** – No período em análise, foi aberto crédito suplementar no valor de **R\$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais)**, conforme *Decreto Suplementar 101/2024*, de 01 de agosto de 2024.

Créditos Suplementares	R\$ 11.820,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.820,00</b>

## **3.4 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na *Lei Municipal 854/2023*, em consonância com as Resoluções TC/SE 297/2016 e 325/2019.

## **3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS**

Não houve no período.

## **4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.**

### **4.1 – SUBSÍDIOS.**

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da *Resolução n° 002/2020 de 14/10/2020*, em até **R\$ 7.596,68 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Sendo desde janeiro/2022 pago a cada Vereador o teto estabelecido pela legislação pertinente.

Vem sendo concedido ainda aos membros deste Poder Legislativo, verba de representação: 1. Mesa Diretora 30% (trinta por cento); 2. Presidentes de Comissões Permanentes 20% (vinte por cento), em conformidade com a Resolução 01/2023.

### **4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.558.744,80 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.611.709,57 (um milhão e seiscentos e onze mil e setecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo até o período em análise encontram-se de acordo com as normas legais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

## **4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **5 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

## ***ESTE É O RELATÓRIO***

POÇO VERDE/SE, 23 de outubro de 2024.

*Anamira Rosário Santos de Oliveira*  
*Assistente de Controle Interno*  
*Portaria 205/2021*